



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM 03/07/26

DECRETO Nº 581, DE 25 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA GERENTE DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (SESA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA BRANDÃO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 15/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal